



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 11/7/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Emmanuel Teófilo Furtado e Carlos Alberto Trindade Rebonatto. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, ausente justificadamente, compôs o quórum de julgamento apenas nos processos de sua relatoria, que se encontravam pautados em salas virtuais. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchôa, em gozo de férias, e o Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, integraram o quórum no julgamento dos processos de suas respectivas relatorias. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Francisca Helena Duarte Camelo e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Primeiramente, o Desembargador Presidente saudou os membros do colegiado, a Procuradora do Trabalho, os servidores da casa, os advogados, na pessoa do nobre causídico Regivaldo Fontes Nogueira, e os demais presentes. Cumprimentou, em especial, os estagiários da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em visita à sala de sessões. O Presidente fez uma breve explanação a respeito dos dias de realização das sessões dos órgãos julgadores e ressaltou a importância do suporte dos operadores de Tecnologia da Informação para o bom andamento dos trabalhos. A seguir, sem mais comunicados, foi prontamente iniciada a análise das matérias pautadas, com a oitiva dos advogados habilitados para sustentação oral. Ao final da votação, restaram 140 (cento e quarenta) processos julgados. Em virtude da ausência justificada do relator, Desembargador Jefferson Quesado Júnior, os agravos de petição 0001197-23.2022.5.07.0026 e 0217600-34.2008.5.07.0007 foram adiados para julgamento em sessão futura. Os processos 0001703-55.2014.5.07.0001, de relatoria do Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto, 0001022-89.2013.5.07.0011, de relatoria do Desembargador Francisco José Gomes da Silva, e 0000701-89.2021.5.07.0038, de relatoria do Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, foram retirados de pauta e encaminhados aos gabinetes dos respectivos magistrados para reexame das matérias. Em razão de destaques formulados pelo Desembargador Francisco José Gomes da Silva, os processos 0155400-91.1994.5.07.0003, 0001687-24.2022.5.07.0033 e 0001183-51.2017.5.07.0014 foram retirados de pauta virtual para inclusão em pauta

presencial futura para viabilizar o debate acerca dos temas. Adiado também para a próxima sessão presencial possível o julgamento do agravo de petição 0001015-12.2022.5.07.0002, em virtude de destaque do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, para melhor discussão da matéria. Os processos 0000189-98.2023.5.07.0018, 0000255-85.2021.5.07.0006, 0001179-73.2016.5.07.0038 e 0001114-68.2022.5.07.0038, que se encontravam listados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Consigno, ainda, que o Excelentíssimo Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado louvou a iniciativa do Desembargador Presidente desta Especializada de efetivar a presença dos operadores de Tecnologia da Informação durante a realização das sessões de julgamento da Seção Especializada II. O Magistrado destacou a essencialidade destes profissionais, em especial, dos mais qualificados, para a pronta regularização de eventuais incidentes relacionados à área de TI, durante o transcurso dos trabalhos, sugerindo que a vertente iniciativa seja adotada também pelos demais órgãos colegiados deste Regional. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.